



ERRATA Nº 02

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

Através da presente **ERRATA**, passa-se a esclarecer:

Altera-se os itens 3.1.18:

Onde se lê:

HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA/PARTICIPAÇÃO

3.1.18. A empresa proponente deverá apresentar garantia de Manutenção da Proposta/Participação no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento previsto para o objeto ora licitado, podendo ser através de:

Leia-se:

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA/PARTICIPAÇÃO

3.1.18. A empresa proponente **VENCEDORA** deverá apresentar garantia de Manutenção da Proposta/Participação no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento previsto para o objeto ora licitado, podendo ser através de:

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Às 08:30 horas, do dia 15/10/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, localizada na Av. Duque de Caxias, 290, Centro, neste Município.

As demais disposições do **Edital Tomada de Preço nº 02/2021**, permanecem inalteradas, a referida alteração é para corrigir erro material.

Por isto, a presente errata não altera a formulação das propostas.

Municipal de Jaguaruna/SC, 13 de Outubro de 2021.

Fabiano Vitório Cruz

Comissão Permanente de Licitação